



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 292, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1968 DE 02/04/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001968/24 de 02 de Abril de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$21.776,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

21.776,26

02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

802 08.243.0002.2071.0000 Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada
3.3.90.34.00 OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

21.776,26
F.R.: 1 1 500

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

464 08.243.0007.2070.0000 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

-17.000,00
F.R. Grupo: 1 1 500

467 08.271.0002.2071.0000 Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

-4.776,26
F.R. Grupo: 1 1 500

-21.776,26

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

616 23.695.0002.2092.0000 3.3.90.36.00

1

001 000

617 23.695.0002.2092.0000 3.3.90.39.00

1

001 000

620 23.695.0010.2095.0000 3.3.90.30.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo OBRIGATÓRIAS PATRONAIS

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

Capacitar e Qualificar Guia Turístico MATERIAL DE CONSUMO

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

-5.000,00

F.R. Grupo: 1 1 500

-495,00

F.R. Grupo: 1 1 500

-6.920,00

F.R. Grupo: 1 1 500

-3.590,00

F.R. Grupo: 1 1 500

02 11 01 Departamento Agropecuário

651 20.606.0012.2102.0000 3.3.90.32.00

1

001 000

Apoio e Fomento a Agricultura Familiar -15.000,00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 1 1 500

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

654 20.606.0012.2102.0000 3.3.90.48.00

1

001 000

655 20.606.0012.2102.0000 4.4.90.52.00

1

001 000

Apoio e Fomento a Agricultura Familiar

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

Apoio e Fomento a Agricultura Familiar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

-50.000,00

F.R. Grupo: 1 1 500

-15.000,00

F.R. Grupo: 1 1 500

02 13 01 Depto de Planejamento e Desenv. Institucional

693 04.121.0002.2108.0000 3.3.90.40.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e D -7, 319,04 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo: 1 1 500

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

DECRETO Nº 262, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023 -524.419,24

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 292, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1968 DE 02/04/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Municipal nº 001968/24 de 02 de Abril de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$21.776,26 distribuídos as seguintes dotações:

das
Lei
ia
de**Suplementação (+) 21.776,26 02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente**

802 08.243.0002.2071.0000 3.3.90.34.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

21.776,26

F.R.: 1 1 500

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

464 08.243.0007.2070.0000 3.3.90.39.00

1

001 000

467 08.271.0002.2071.0000 3.1.90.13.00

1

001 000

Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

-17.000,00

F.R. Grupo: 1 1 500

-4.776,26

F.R. Grupo: 1 1 500

-21.776,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60.2023

DA ESPÉCIE: Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos.

ITEM 75 – Omeprazol, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa.

Valor atual da Ata de Registro de Preços: R\$ 6,30 (Seis reais e trinta centavos).

Novo valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 20,74 (Vinte setenta e quatro centavos).

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa e HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.500.407/0001-65/ CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos.

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM Nº 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

DA ESPÉCIE: “Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (itens fracassados/desertos do P.E. nº 006/2024 e P.E. nº 007/2024), para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos”,

DO OBJETO: Desistência do Item abaixo mencionados, do Pregão Eletrônico 18/2024, por parte da Fornecedora. O Item nº 02- Azeite de oliva - Azeite de oliva extra virgem 500ml, com acidez mínima de 0,8%, de qualidade igual ou superior ao DOM FIORELO, GALLO ou RENATA.

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 02/10/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa M DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.995.377/0001-69/CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.